

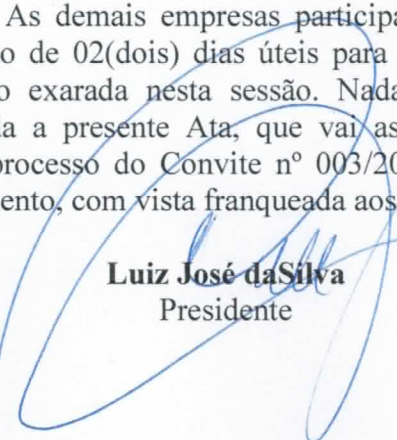


Organização
dos Estados
Ibero-americanos
Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura



CONVITE Nº 003/2016 – BID/SEBRAE/OEI – TÉCNICA E PREÇO ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO

Às 10h10 horas do dia 06 de dezembro de 2016, na sala de reunião da Organização dos Estados Ibero-americanos para Educação, a Ciência e a Cultura - OEI, situada na SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, Sala 919 do Ed. Brasil 21, Brasília-DF, reuniu-se a Comissão Interna de Gestão de Compras, instituída pela Resolução Interna nº 02/2015, para recebimento dos envelopes e abertura dos envelopes 01 – Documentação. Presentes à sessão a Sra. Lícia Maria Miguel Moura, Gerente do Projeto na OEI e Sra. Anna Patrícia Teixeira Barbosa, Sr. Alessandro Siqueira Bandeira Costa e Sra. Andreza Batista de Souza, representantes do SEBRAE. Apresentaram propostas as empresas Martins Moreira Consultoria e Engenharia SS-EPP, representada pelo Sr. Cláudio Benício Ponchio de Cravalho; WayCarbon Soluções Ambientais e Projetos de Carbono Ltda., representada pelo Sr. Rafael Thiago do Carmo; Dinamus Inovação e Negócios Ltda., representada pela Sra. Maria Andrea Cereijo e Euromonitor Internacional Research & Consulting Ltda.; a empresa Produtare Comércio e Representações Ltda. entregou as propostas no protocolo da OEI. Em seguida passou a abertura dos envelopes com a documentação, analisando e passando vista aos presentes. A empresa Euromotor Internacional Research & Consulting Ltda. foi inabilitada por ter apresentado o Contrato Social sem autenticação e perguntado ao portador das propostas se estava com o original para autenticação por membro da Comissão, informou que não, a certidão apresentada nº 782/16, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda de São Paulo, também é cópia, sem a devida autenticação, contrariando o disposto no subitem 7.4 do Convite, também não comprovou situação financeira exigida, por constar de seu Balanço Patrimonial Passivo a Descoberto e consta, também, valor menor que 1(um) em seus índices de Liquidez Geral (0,38) e Solvência Geral (0,42), nas alíneas a e b, da Qualificação Econômica-Financeira; também não apresentou atestado de capacidade técnica solicitada na alínea a, da Qualificação Técnica, todos do Item 7 do Edital do Convite. As demais empresas participantes foram consideradas habilitadas. Fica aberto o prazo de 02(dois) dias úteis para apresentação de recursos contra a decisão da Comissão exarada nesta sessão. Nada mais a ser tratado foi encerrada a sessão e elaborada a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos presentes, informando que o processo do Convite nº 003/2016 – BID/SEBRAE/OEI encontra-se, a partir desse momento, com vista franqueada aos interessados.


Luiz José da Silva
Presidente


Lauro Yoshinori Umeno
Membro


Andréa Lorena
Membro


Lícia Maria Miguel Moura

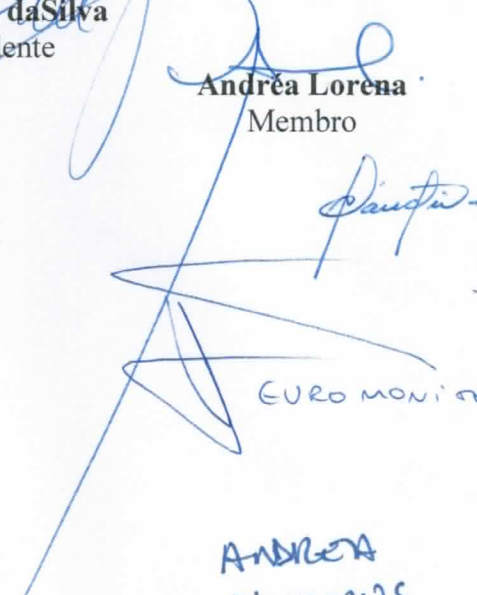

Andreza Batista de Souza


Anna Patrícia Teixeira Barbosa


Alessandro Siqueira Bandeira


EUROMONITOR


WAYCARBON


ANDREZA
DINAMUS